

Processo 010.925/2015-5
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Parecer

Diante dos elementos constantes dos autos, este representante do Ministério Público de Contas da União manifesta-se **de acordo com o exame de admissibilidade** realizado pela Secretaria de Recursos (peças 196-198) referente ao recurso de reconsideração colacionado à peça 182. Ressalte-se, ademais, que a Sra. Tania Maria da Silva Penha colacionou **razões complementares** (peças 199-200) ao seu recurso (peça 173), o qual já foi conhecido pelo relator *ad quem* (peça 180). Noticiamos, ainda, que se encontram **pendentes de exame de mérito** os apelos recursais acostados às peças 172 e 173, os quais deverão ser instruídos pela unidade técnica em conjunto com o recurso apresentado pela Aliança Comunicação e Cultura Ltda. (peça 182), caso o relator aquiesça com a presente proposta.

Ministério Público, em 4 de Agosto de 2020.

Rodrigo Medeiros de Lima
Procurador